



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETA:

Sumário

DECRETO Nº 4269/2014.....	1
DECRETO Nº 4270/2014.....	1
DECRETO Nº 4271/2014.....	2
DECRETO Nº 4272/2014.....	3
DECRETO Nº 4273/2014.....	3
PORTARIA Nº 038/2014	4
PORTARIA Nº 039/2014	4
LEI Nº 1445/2014	5
LEI Nº 1446/2014	5
LEI Nº 1447/2014	6
LEI Nº 1448/2014	7
LEI Nº 1449/2014	8
LICITAÇÕES	9
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2014	9
AVISO DE LICITAÇÃO	9
RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO	9
ANEXOS DA LEI Nº 1445/2014	11
4ª ALT. LDO – DESPESAS	11
4ª ALT. LDO - RECEITAS	15
4º ALT. PPA - DESPESAS	16
4º ALT. PPA - RECEITAS	20

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1446/2014, até a importância de R\$ **100.000,00** (cem mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal

02.20 - Assessoria de Imprensa

0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – **000** – 20.....R\$.....80.000,00

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

09.20 - Departamento de Agricultura

2060100122.022000 - Programa Melhoramento genético do gado leiteiro

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **000** – 142.....R\$.....20.000,00

TOTAL.....R\$.....100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração

06.20 - Departamento de Administração

0412200031.020000 - Reforma do Prédio do Paço Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000** – 48.....R\$.....100.000,00

TOTAL.....R\$.....100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4269/2014

DECRETO Nº 4269/2014, 5 de maio de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO Nº 4270/2014

DECRETO Nº 4270/2014, 5 de maio de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1447/2014, até a importância de R\$ **180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 09.20 - Departamento de Agricultura
 2060100121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000**.....R\$.....6.000,00
 09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 09.20 - Departamento de Agricultura
 2060100121.034000 - Aquis. de Caminhão e Equip. Agrícolas - Contrato 783998/13 - Caixa
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000**.....R\$.....10.000,00
 10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 10.20 - Departamento de Meio Ambiente
 1754100131.037000 - Programa Cultivando Água Boa - ITAIPU
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **762**.....R\$.....33.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - 762.....R\$.....22.000,00
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000**.....R\$.....42.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - **000**.....R\$.....28.000,00
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000**.....R\$.....15.000,00
 14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.035000 - Recapeamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000**.....R\$.....7.000,00
 14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.036000 - Implantação de Pav. em Vias Urbanas - Contrato 789655/13 - Caixa
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000**.....R\$.....7.000,00
 16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS
 16.20 - Departamento de Serviços Sociais
 0824400101.038000 - Aquisição de Imóveis para fins de Interesse Social.
 4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis- **000**.....R\$.....10.000,00

TOTAL.....R\$.....180.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 - Recursos Livres - Exercício Anterior.....R\$.....125.000,00
 Fonte nº 762 - ITAIPU-Cultiv.Água Boa - Exercício Anterior.....R\$.....55.000,00

TOTAL.....R\$.....180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 5 de maio de 2014.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4271/2014

DECRETO Nº 4271/2014, 5 de maio de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1448/2014, até a importância de R\$ **987.950,00** (novecentos e oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 09.20 - Departamento de Agricultura
 2060100121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **820**.....R\$.....150.000,00
 09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 09.20 - Departamento de Agricultura



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
 A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2060100121.034000 - Aquis. de Caminhão e Equip. Agrícolas - Contrato 783998/13 - Caixa	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - 821.....	R\$.....146.250,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1754100131.037000 - Programa Cultivando Água Boa - ITAIPU	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 762.....	R\$.....112.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - 762.....	R\$.....73.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 762.....	R\$.....15.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.035000 - Recapeamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 822.....	R\$.....245.850,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.036000 - Implantação de Pav. em Vias Urbanas - Contrato 789655/13 - Caixa	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 823.....	R\$.....245.850,00
Total.....	R\$.....987.950,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 820- Equip. Agríc. e Automóvel - Contrato 796668/2013/Caixa.....	R\$.....150.000,00
Fonte nº 821- Caminhão e Equip. Agrícolas - Contrato 783998/13 - Caixa.....	R\$.....146.250,00
Fonte nº 762- ITAIPU-Cultiv.Água Boa.....	R\$.....200.000,00
Fonte nº 822 - Recap. de Vias Públicas Urb. - Contr. 790000/13 - Caixa.....	R\$.....245.850,00
Fonte nº 823 - Implant. de Pav. em Vias Urb. - Contr. 789655/13 - Caixa.....	R\$.....245.850,00

TOTAL.....R\$.....987.950,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4272/2014

DECRETO Nº 4272/2014, 6 de maio de 2014.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 6 de maio de 2014, a servidora pública municipal **TAMARA HERRERA DE CASTRO**, brasileira, portadora do RG nº 8.179.983-0, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR 30H, do quadro de pessoal do Município, nomeada em 16 de abril de 2012, através do Decreto nº 3638/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de maio de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4273/2014

DECRETO Nº 4273/2014, 6 de maio de 2014.

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 8 de maio de 2014, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **NILVANDA BATISTA CORRÊA**, brasileira, RG nº 3.017.022-9, ocupante do cargo de Professor, Nível VIII, Referência A, Matrícula Funcional 620/3.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2005/2010.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de maio de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2014

PORTARIA Nº 038/2014, 5 de maio de 2014.

Nomeia os Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para atuar em Licitações de Modalidade Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no Decreto nº 1863/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Pregoeiros e sua Equipe de Apoio Permanente, para desenvolver as licitações do tipo Pregão, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS: Jonimar Jung e Eloi Kafer

EQUIPE DE APOIO: Douglas De Mattia, Gabriela Miotto Daroda, Caroline Colleoni Cavallari, Dary Luís Stocco, Jheffany Nayara Anschau, Niutes Rosa, Sandra Gedoz Portella, Ana Sartor, Ana Paula Alegretti, Francielly Mattei Dias Lemes, Mariane Cristina Parada e Nilce Tomazini.

Art. 2º As funções do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio terão vigência de 1 (um) ano, a contar de 1º de maio de 2014, sendo que sua recondução obedecerá os critérios da Lei Federal nº 10.520/02, de 17-07-2002, e seus Decretos.

Art. 3º Para desempenhar a referida função, o Pregoeiro perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e sua Equipe de Apoio perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18,

conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Ficam excluídos por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, os servidores Ana Paula Alegretti, Dary Luís Stocco, Caroline Colleoni Cavallari, Francielly Mattei Dias Lemes, Gabriela Miotto Daroda, Niutes Rosa, Nilce Tomazini e Sandra Gedoz Portella.

Art. 4º O Pregoeiro poderá ser orientado por técnicos e especialistas, quando julgar necessário, devido à complexibilidade de recursos interpostos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 097/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2014

PORTARIA Nº 039/2014, 5 de maio de 2014.

Constitui Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE PARA JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, que será composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Dary Luís Stocco

MEMBROS: Jonimar Jung, Douglas De Mattia, Caroline Colleoni Cavallari, Jheffany Nayara Anschau, Niutes Rosa, Sandra Gedoz Portella, Ana Sartor, Ana Paula Alegretti, Francielly Mattei Dias Lemes, Gabriela Miotto Daroda, Mariane Cristina Parada e Nilce Tomazini.

Art. 2º A Comissão Permanente somente poderá julgar com número mínimo de três de seus componentes.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Quando da ausência do Presidente outro Membro assumirá a presidência.

Art. 4º Para desempenhar a referida função, o presidente da comissão perceberá uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) e os membros da comissão perceberão uma gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o nível 18, conforme disposto no § 3º do artigo 44 da Lei nº 746/2008 e Lei nº 1321/2013.

Parágrafo único. Ficam excluídos por força de Lei, da gratificação mencionada no "caput" deste artigo, os servidores Jonimar Jung, Sandra Gedoz Portella, Gabriela Miotto Daroda, Ana Paula Alegretti, Caroline Colleoni Cavallari, Francielly Mattei Dias Lemes, Niutes Rosa e Nilce Tomazini.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente a Portaria nº 098/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1445/2014

LEI Nº 1445/2014, 5 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE A 3ª ALTERAÇÃO LEGAL PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL LEI Nº 1386/2013, PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS COMPREENDIDOS NO PERÍODO DE 2014 A 2017, E 3ª ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LEI Nº 1366/2013, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no II e § 1º e 2º dos artigos 165 da Constituição Federal, nos incisos I e II do art. 194 da Lei Orgânica Municipal, esta lei estabelece a 3ª Alteração Legal nas metas determinadas no Plano Plurianual para os exercícios financeiros compreendidos no período de

2014 a 2017, e 3ª alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, compreendendo:

- Abertura de Crédito Adicional Especial com a finalidade de adequar os gastos a serem custeados com recursos provenientes de provenientes de Convênios com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para aquisição de equipamentos agrícolas e automóvel, com o Ministério da Agricultura para a aquisição de caminhão e equipamentos agrícolas, e convênios com o Ministério das Cidades para Implantação e recapeamento de Vias públicas urbanas, e convênio com a Itaipu para o Programa Cultivando Água Boa, para construção de cercas e abastecedouros comunitários na Linha Rio Treze.
- Superavit Financeiro de exercício anteriores para Contrapartida Municipal para os convênios com recursos dos Convênios com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, para aquisição de equipamentos agrícolas e automóvel, com o Ministério da Agricultura para a aquisição de caminhão e equipamentos agrícolas, e convênios com o Ministério das Cidades para Implantação e recapeamento de Vias públicas urbanas, e convênio com a Itaipu para o Programa Cultivando Água Boa, para construção de cercas e abastecedouros comunitários na Linha Rio Treze.

Art. 2º Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1446/2014

LEI Nº 1446/2014, 5 de maio de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **100.000,00** (cem mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal
 02.20 - Assessoria de Imprensa
 0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - **000** - 20.....R\$.....80.000,00
 09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 09.20 - Departamento de Agricultura
 2060100122.022000 - Programa Melhoramento genético do gado leiteiro
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000** - 142.....R\$.....20.000,00
TOTAL.....R\$.....100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração
 06.20 - Departamento de Administração
 0412200031.020000 - Reforma do Prédio do Paço Municipal
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000** - 48.....R\$.....100.000,00
TOTAL.....R\$.....100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio 2014.

Jaime Luis Basso
 Prefeito Municipal

LEI Nº 1447/2014

LEI Nº 1447/2014, 5 de maio de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 09.20 - Departamento de Agricultura
 2060100121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000**.....R\$.....6.000,00
 09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
 09.20 - Departamento de Agricultura
 2060100121.034000 - Aquis. de Caminhão e Equip. Agrícolas - Contrato 783998/13 - Caixa
 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **000**.....R\$.....10.000,00
 10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
 10.20 - Departamento de Meio Ambiente
 1754100131.037000 - Programa Cultivando Água Boa - ITAIPU
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **762**.....R\$.....33.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - 762.....R\$.....22.000,00
 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **000**.....R\$.....42.000,00
 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - **000**.....R\$.....28.000,00
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000**.....R\$.....15.000,00
 14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.035000 - Recapeamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000**.....R\$.....7.000,00
 14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
 14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
 1545100111.036000 - Implantação de Pav. em Vias Urbanas - Contrato 789655/13 - Caixa
 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - **000**.....R\$.....7.000,00
 16.00 - Secr Mun de Assistência Social - SMAS
 16.20 - Departamento de Serviços Sociais
 0824400101.038000 - Aquisição de Imóveis para fins de Interesse Social.
 4.4.90.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis - **000**.....R\$.....10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TOTAL.....R\$.....180.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 – Recursos Livres - Exercício Anterior.....R\$.....125.000,00
Fonte nº 762 – ITAIPU-Cultiv.Água Boa - Exercício Anterior.....R\$.....55.000,00

TOTAL.....R\$.....180.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LEI Nº 1448/2014

LEI Nº 1448/2014, 5 de maio de 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **987.950,00** (novecentos e oitenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura
2060100121.033000 - Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **820**.....R\$.....150.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura
09.20 - Departamento de Agricultura

2060100121.034000 - Aquis. de Caminhão e Equip. Agrícolas - Contrato 783998/13 - Caixa
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – **821**.....R\$.....146.250,00
10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos
10.20 - Departamento de Meio Ambiente
1754100131.037000 - Programa Cultivando Água Boa – ITAIPU
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – **762**.....R\$.....112.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – **762**.....R\$.....73.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **762**.....R\$.....15.000,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.035000 - Recapeamento de Vias Públicas Urbanas – Contr. 790000/13 – Caixa
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **822**.....R\$.....245.850,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo
1545100111.036000 - Implantação de Pav. em Vias Urbanas - Contrato 789655/13 - Caixa
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **823**.....R\$.....245.850,00

Total.....R\$.....987.950,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do excesso, provável/excesso de arrecadação verificada na fonte de receitas, conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº **820**– Equip. Agríc. e Automóvel - Contrato 796668/2013/Caixa.....R\$.....150.000,00
Fonte nº **821**– Caminhão e Equip. Agrícolas - Contrato 783998/13 - Caixa.....R\$.....146.250,00
Fonte nº **762**– ITAIPU-Cultiv.Água Boa.....R\$.....200.000,00
Fonte nº **822** – Recap. de Vias Públicas Urb. – Contr. 790000/13 - Caixa.....R\$.....245.850,00
Fonte nº **823** – Implant. de Pav. em Vias Urb. – Contr. 789655/13 - Caixa.....R\$.....245.850,00

TOTAL.....R\$.....987.950,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1449/2014

LEI Nº 1449/2014, 5 de maio de 2014.

Autoriza o Poder Executivo a Conceder Auxílios Financeiros aos Médicos Participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil e aos Médicos Integrantes do Programa PROVAB – Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos a título de auxílio financeiro aos médicos, em atuação no Município de Céu Azul, participantes do Projeto Mais Médico para o Brasil, e aos médicos que integraram ao programa PROVAB – Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, instituído pela Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, segundo as diretrizes de implementação estabelecidas na Portaria nº 23 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES/MS, de 1º de outubro de 2013, revogada pela Portaria nº 30 de 12 de fevereiro de 2014; Portaria nº 53 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES/MS/, de 28 de novembro de 2013, destinadas à concessão de auxílio moradia e auxílio alimentação conforme critérios estabelecidos na presente Lei.

§ 1º. Os médicos referidos nesta Lei farão jus aos recursos desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério da Saúde.

§ 2º. Os médicos residentes em imóvel próprio e/ou de familiar, localizado neste Município ou em municípios vizinhos que fazem divisa territorial com Céu Azul, não terão direito ao auxílio moradia.

§ 3º. O Auxílio financeiro instituído pela presente Lei tem natureza indenizatória, não incorpora ao vencimento ou remuneração a qualquer título, e tem caráter temporário, podendo ser suprimida a qualquer tempo pelo Poder Executivo e/ou enquanto perdurar o Projeto Mais Médicos para o Brasil e o PROVAB.

§ 4º. Só fará jus aos recursos alusivos ao auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia, os médicos que estejam efetivamente residindo neste Município, e que atendam aos demais requisitos estabelecidos por esta lei e ao Projeto Mais Médico para o Brasil. Não se aplica ao caso o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação que será repassado indistintamente aos profissionais contemplado pela presente lei.

Art. 2º Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)** mensais, por profissional, devendo atender ao padrão médio de mercado para locação de imóvel praticado no Município:

Parágrafo único. O repasse do valor referente ao auxílio moradia se dará mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês de utilização do imóvel locado, após aceite da Secretaria Municipal de Saúde do respectivo contrato de locação diretamente do médico participante, de acordo com o estabelecido para execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 3º Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

Parágrafo único. Os recursos alusivos ao auxílio alimentação serão repassados mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, ao mês de atividade do médico participante a partir da data de efetivo exercício e mediante aceitação pela Secretária Municipal de Saúde, do Termo de Compromisso firmado entre o profissional médico e o Ministério da Saúde.

Art. 4º Os repasses dos valores se darão no prazo máximo de até **36 (trinta e seis)** meses, para o médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil especificamente, e **12 (doze)** meses para os médicos que integraram ao programa PROVAB – Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, de acordo com o estabelecido para execução do Projeto Mais Médicos para o Brasil, conforme Portaria nº 23 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES/MS, de 1º de outubro de 2013, revogada pela Portaria nº 30 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014 e Portaria nº 53 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - SGTES/MS.

Art. 5º Em caso de afastamento do Projeto, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato os repasses dos recursos concedidos nos termos da presente Lei.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 6º A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar ao médico participante a possibilidade de concessão dos auxílios financeiros estabelecidos nesta lei e ao Ministério da Saúde a modalidade ofertada, bem como o valor, o prazo e a forma de repasse.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Município.

Art. 8º Fica o Poder Executivo, caso necessário, autorizado a proceder a suplementação orçamentária até o limite necessário a execução da presente Lei.

Art. 9º Os casos não previstos nesta Lei relativos aos médicos participantes serão avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde junto à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2014

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 19/2014 de 05/05/2014 – Ref. Pregão nº. 38/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): DAFFMANN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de trator cortador de grama novo, combustível gasolina, com recolhedor, para ser utilizado no corte de grama dos canteiros, cemitério e praças municipais do Município de Céu Azul.

VALOR: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 04/11/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052400000	2226	MÁQUINAS EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	E
		RODOVIÁRIOS	E

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e EMANUELE DE AQUINO RIBEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 48/2014 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 19 de maio de 2014**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Aquisição de materiais/equipamentos (kit de sólidos geométricos de acrílico, conjunto básico para laboratório, esqueleto 1,68 cm com suporte, spinglight, microscópio trinocular com câmera, globo terrestre e planetário), para uso no laboratório de ciências das escolas da rede municipal de ensino**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 05 de maio de 2014.

JAIME LUIS BASSO

Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

REF.: Concorrência Pública nº. 1/2014 – M.C.A.

A comissão de licitação constituída pelos Serhores: Dary Luis Stocco, Jonimar Jung, e Nilce Tomazini, comunicam aos interessados na aquisição dos objetos da Concorrência Pública nº. 1/2014 – M.C.A., que, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decide classificar da seguinte forma:

LOTE 1 - PREÇO MÍNIMO DO IMÓVEL R\$ 39.330,00

Proposante	CNPJ	Valor Proposto R\$	Classificação
Bayer & Rossi Ltda - ME	11.026.486/0001-53	39.400,00	1ª

OBS.: As referidas empresas optaram pela aplicação de desconto progressivo de 100% (cem por cento), na proporção de investimentos a serem executados, por ordem de 400% (Quatrocentos por cento), calculados sobre o valor da proposta, conforme condição estabelecida no item 6.2. e 6.2.2 do edital, de acordo com o que dispõe nos termos da Lei Municipal nº 168/97.

Comunica, outrossim, que, de acordo com o prazo de 5 (dois) dias úteis contados da data deste relatório, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Céu Azul, 06 de maio de 2014.

Comissão de Licitação:

Dary Luis Stocco Jonimar Jung Nilce Tomazini



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXOS DA LEI Nº 1445/2014

4ª ALT. LDO – DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores	
		2014	Total
02-Governo Municipal			
02.20-Assessoria de Imprensa			
4-Administração			
131-Comunicação Social			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.003.000-Manutenção da assessoria de imprensa	TOTAL	306.438,35	306.438,35
	VALOR PRÓPRIO	306.438,35	306.438,35
	VALOR VINCULADO	-	-
03-Procuradoria Geral do Município			
03.10-Departamento de Consultoria			
4-Administração			
92-Representação Judicial e Extrajudicial			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
2.005.000-Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica	TOTAL	117.408,07	117.408,07
	VALOR PRÓPRIO	117.408,07	117.408,07
	VALOR VINCULADO	-	-
06-Secretaria Municipal de Administração			
06.20-Departamento de Administração			
4-Administração			
122-Administração Geral			
3-APOIO ADMINISTRATIVO			
1.020.000-Reforma do Prédio do Paço Municipal	TOTAL	44.373,72	44.373,72
	VALOR PRÓPRIO	44.373,72	44.373,72
	VALOR VINCULADO	-	-
2.009.000-Manutenção do Departamento de Administração	TOTAL	649.412,55	649.412,55
	VALOR PRÓPRIO	649.412,55	649.412,55
	VALOR VINCULADO	-	-
09-Secretaria Municipal de Agricultura			
09.20-Departamento de Agricultura			
20-Agricultura			
601-Promoção da Produção Vegetal			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
1.033.000-Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa	TOTAL	156.000,00	156.000,00
	VALOR PRÓPRIO	6.000,00	6.000,00
	VALOR VINCULADO	150.000,00	150.000,00
1.034.000-Aquis. de Caminhão e Equip. Agrícolas - Contrato 783998/13 - Caixa	TOTAL	156.250,00	156.250,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	146.250,00	146.250,00
2.022.000-Programa Melhoramento genético do gado leiteiro	TOTAL	40.000,00	40.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
10-Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
10.20-Departamento de Meio Ambiente			
17-Saneamento			
541-Preservação e Conservação Ambiental			
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL			
1.037.000-Programa Cultivando Água Boa - ITAIPU	TOTAL	340.000,00	340.000,00
	VALOR PRÓPRIO	85.000,00	85.000,00
	VALOR VINCULADO	255.000,00	255.000,00
11-Secretaria Municipal de Educação			
11.20-Departamento de Educação			
12-Educação			
361-Ensino Fundamental			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.008.000-Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	TOTAL	45.000,00	45.000,00
	VALOR PRÓPRIO	45.000,00	45.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
365-Educação Infantil			
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL			
1.010.000-Aquisição equipamentos para os Cemeis	TOTAL	40.000,00	40.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	40.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
1.039.000-PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil	TOTAL	902.680,98	902.680,98
	VALOR PRÓPRIO	374.000,00	374.000,00
	VALOR VINCULADO	528.680,98	528.680,98



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.040.000-Atendimento em Creches de Crianças de 0 a 48 meses - Resolução 17/2013.	TOTAL	45.883,85	45.883,85
	VALOR PRÓPRIO	-	-
	VALOR VINCULADO	45.883,85	45.883,85
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor			
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism			
15-Urbanismo			
451-Infra-Estrutura Urbana			
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.012.000-Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	217.908,88	217.908,88
	VALOR PRÓPRIO	21.000,00	21.000,00
	VALOR VINCULADO	196.908,88	196.908,88
1.035.000-Recapamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa	TOTAL	252.850,00	252.850,00
	VALOR PRÓPRIO	7.000,00	7.000,00
	VALOR VINCULADO	245.850,00	245.850,00
1.036.000-Implantação de Pav. em Vias Urbanas - Contrato 789655/13 - Caixa	TOTAL	252.850,00	252.850,00
	VALOR PRÓPRIO	7.000,00	7.000,00
	VALOR VINCULADO	245.850,00	245.850,00
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes			
26-Transporte			
782-Transporte Rodoviário			
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.721.942,58	1.721.942,58
	VALOR PRÓPRIO	1.721.942,58	1.721.942,58
	VALOR VINCULADO	-	-
15-Secretaria de Indústria, Comércio e Turi			
15.20-Departamento de Indústria e Comércio			
22-Indústria			
661-Promoção Industrial			
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO			
2.071.000-Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio	TOTAL	271.953,81	271.953,81
	VALOR PRÓPRIO	265.953,81	265.953,81
	VALOR VINCULADO	6.000,00	6.000,00
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS			
16.20-Departamento de Serviços Sociais			



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8-Assistência Social			
244-Assistência Comunitária			
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.038.000-Aquisição de Imóveis para fins de Interesse Social.	TOTAL	10.000,00	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-
	TOTAL DA LDO	5.570.952,79	5.570.952,79



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4ª ALT. LDO - RECEITAS

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 0018 Data: 10/04/2014 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2014		Total
		Direta	Indireta	
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	245.883,85	-	245.883,85
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	245.883,85	-	245.883,85
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	245.883,85	-	245.883,85
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	245.883,85	-	245.883,85
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	45.883,85	-	45.883,85
1.7.6.1.02.13.00.00	Atend.Creche de Crianças de 0 a 48 anos	45.883,85	-	45.883,85
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	200.000,00	-	200.000,00
1.7.6.1.99.01.00.00	Cultivando Água Boa - ITAIPU	200.000,00	-	200.000,00
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	787.950,00	-	787.950,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	787.950,00	-	787.950,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	787.950,00	-	787.950,00
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	787.950,00	-	787.950,00
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	787.950,00	-	787.950,00
2.4.2.1.99.25.00.00	Contr.796668/13-Equip. Agríc. e Automov	150.000,00	-	150.000,00
2.4.2.1.99.26.00.00	Contr.783998/13-Cam. e Equip. Agrícola	146.250,00	-	146.250,00
2.4.2.1.99.27.00.00	Contr. 790000/13-Recap. Vias Pub.Urbanas	245.850,00	-	245.850,00
2.4.2.1.99.28.00.00	Contr. 789655/13-Impl. Pav. Vias Urbanas	245.850,00	-	245.850,00
Total de Receitas		1.033.833,85	-	1.033.833,85
Total Líquido das Receitas		1.033.833,85	-	
Total Geral		1.033.833,85		1.033.833,85



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4º ALT. PPA - DESPESAS

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Origem dos Recursos	Valores				
		2014	2015	2016	2017	Total
02-Governo Municipal						
02.20-Assessoria de Imprensa						
4-Administração						
131-Comunicação Social						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.003.000-Manutenção da assessoria de imprensa						
	TOTAL	306.438,35	243.335,28	261.580,36	281.408,27	1.092.762,26
	VALOR PRÓPRIO	306.438,35	243.335,28	261.580,36	281.408,27	1.092.762,26
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
03-Procuradoria Geral do Município						
03.10-Departamento de Consultoria						
4-Administração						
92-Representação Judicial e Extrajudicial						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
2.005.000-Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica						
	TOTAL	117.408,07	113.214,24	119.366,93	125.906,98	475.896,22
	VALOR PRÓPRIO	117.408,07	113.214,24	119.366,93	125.906,98	475.896,22
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
06-Secretaria Municipal de Administração						
06.20-Departamento de Administração						
4-Administração						
122-Administração Geral						
3-APOIO ADMINISTRATIVO						
1.020.000-Reforma do Prédio do Paço Municipal						
	TOTAL	44.373,72	211.266,51	-	-	255.640,23
	VALOR PRÓPRIO	44.373,72	211.266,51	-	-	255.640,23
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
2.009.000-Manutenção do Departamento de Administração						
	TOTAL	649.412,55	694.231,72	731.068,68	870.147,75	2.944.860,70
	VALOR PRÓPRIO	649.412,55	694.231,72	731.068,68	870.147,75	2.944.860,70
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
09-Secretaria Municipal de Agricultura						
09.20-Departamento de Agricultura						
20-Agricultura						
601-Promoção da Produção Vegetal						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1.033.000-Aquis. Equip. Agrícolas e Automóvel - Contrato 796668/13/Caixa	TOTAL	156.000,00	-	-	-	156.000,00
	VALOR PRÓPRIO	6.000,00	-	-	-	6.000,00
	VALOR VINCULADO	150.000,00	-	-	-	150.000,00
1.034.000-Aquis. de Caminhão e Equip. Agrícolas - Contrato 783998/13 - Caixa	TOTAL	156.250,00	-	-	-	156.250,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	-	-	-	10.000,00
	VALOR VINCULADO	146.250,00	-	-	-	146.250,00
2.022.000-Programa Melhoramento genético do gado leiteiro	TOTAL	40.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	105.563,82
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	20.900,00	21.840,50	22.823,32	105.563,82
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
10-Sec. Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
10.20-Departamento de Meio Ambiente						
17-Saneamento						
541-Preservação e Conservação Ambiental						
13-PRESERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
1.037.000-Programa Cultivando Água Boa - ITAIPU	TOTAL	340.000,00	-	-	-	340.000,00
	VALOR PRÓPRIO	85.000,00	-	-	-	85.000,00
	VALOR VINCULADO	255.000,00	-	-	-	255.000,00
11-Secretaria Municipal de Educação						
11.20-Departamento de Educação						
12-Educação						
361-Ensino Fundamental						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.008.000-Aquisição de Equipamentos para o Ensino Fundamental	TOTAL	45.000,00	72.188,00	25.723,00	-	142.911,00
	VALOR PRÓPRIO	45.000,00	72.188,00	25.723,00	-	142.911,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
365-Educação Infantil						
7-GESTÃO E COORDENAÇÃO EDUCACIONAL						
1.010.000-Aquisição equipamentos para os Cemeis	TOTAL	40.000,00	25.000,00	48.000,00	-	113.000,00
	VALOR PRÓPRIO	40.000,00	25.000,00	48.000,00	-	113.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
1.039.000-PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil	TOTAL	902.680,98	-	-	-	902.680,98
	VALOR PRÓPRIO	374.000,00	-	-	-	374.000,00
	VALOR VINCULADO	528.680,98	-	-	-	528.680,98
1.040.000-Atendimento em Creches de Crianças de 0 a 48 meses - Resolução 17/2013.	TOTAL	45.883,85	-	-	-	45.883,85



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	VALOR PRÓPRIO	-	-	-	-	-
	VALOR VINCULADO	45.883,85	-	-	-	45.883,85
14-Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transpor						
14.20-Departamento de Viação, Obras e Urbanism						
15-Urbanismo						
451-Infra-Estrutura Urbana						
11-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO						
1.012.000-Recuperação Malha Viária C/Recape Asfáltico	TOTAL	217.908,88	298.066,52	506.724,63	831.062,00	1.853.762,03
	VALOR PRÓPRIO	21.000,00	82.215,00	270.194,54	571.777,71	945.187,25
	VALOR VINCULADO	196.908,88	215.851,52	236.530,09	259.284,29	908.574,78
1.035.000-Recapamento de Vias Públicas Urbanas - Contr. 790000/13 - Caixa	TOTAL	252.850,00	-	-	-	252.850,00
	VALOR PRÓPRIO	7.000,00	-	-	-	7.000,00
	VALOR VINCULADO	245.850,00	-	-	-	245.850,00
1.036.000-Implantação de Pav. em Vias Urbanas - Contrato 789655/13 - Caixa	TOTAL	252.850,00	-	-	-	252.850,00
	VALOR PRÓPRIO	7.000,00	-	-	-	7.000,00
	VALOR VINCULADO	245.850,00	-	-	-	245.850,00
14.30-Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes						
26-Transporte						
782-Transporte Rodoviário						
12-INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
2.069.000-Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	TOTAL	1.721.942,58	1.897.897,57	2.041.185,93	2.396.966,89	8.057.992,97
	VALOR PRÓPRIO	1.721.942,58	1.897.897,57	2.041.185,93	2.396.966,89	8.057.992,97
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
15-Secretaria de Indústria, Comércio e Turi						
15.20-Departamento de Indústria e Comércio						
22-Indústria						
661-Promoção Industrial						
14-DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO						
2.071.000-Manutenção do Departamento de Indústria e Comercio	TOTAL	271.953,81	257.978,13	272.900,52	288.840,43	1.091.672,89
	VALOR PRÓPRIO	265.953,81	257.978,13	272.900,52	288.840,43	1.085.672,89
	VALOR VINCULADO	6.000,00	-	-	-	6.000,00
16-Secr Mun de Assistência Social - SMAS						
16.20-Departamento de Serviços Sociais						



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

8-Assistência Social						
244-Assistência Comunitária						
10-PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
1.038.000-Aquisição de Imóveis para fins de Interesse Social.	TOTAL	10.000,00	-	-	-	10.000,00
	VALOR PRÓPRIO	10.000,00	-	-	-	10.000,00
	VALOR VINCULADO	-	-	-	-	-
TOTAL DO PPA		5.570.952,79	3.834.077,97	4.028.390,55	4.817.155,64	18.250.576,95

ENEDIR WICHOSKI JAIME LUIS BASSO
CRC /PR 054174/O-1 Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

4º ALT. PPA - RECEITAS

Prefeitura Municipal de Ceu Azul - PR										
Plano Plurianual										
Anexo I - Estimativa das receitas										
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais										
Dados Enviados ao Legislativo										
Estimativa das Receitas Orçamentárias										
Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 0018				Data: 10/04/2014		Tipo: Projeto de Lei		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO										
Especificação		Receitas Previstas								
		2014		2015		2016		2017		Total
		Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
Receitas Correntes										
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	245.883,85	-	-	-	-	-	-	-	245.883,85
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	245.883,85	-	-	-	-	-	-	-	245.883,85
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	245.883,85	-	-	-	-	-	-	-	245.883,85
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	245.883,85	-	-	-	-	-	-	-	245.883,85
1.7.6.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	45.883,85	-	-	-	-	-	-	-	45.883,85
1.7.6.1.02.13.00.00	Atend.Creche de Crianças de 0 a 48 anos	45.883,85	-	-	-	-	-	-	-	45.883,85
1.7.6.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
1.7.6.1.99.01.00.00	Cultivando Água Boa - ITAIPU	200.000,00	-	-	-	-	-	-	-	200.000,00
Receitas de capital										
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	787.950,00	-	-	-	-	-	-	-	787.950,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	787.950,00	-	-	-	-	-	-	-	787.950,00
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	787.950,00	-	-	-	-	-	-	-	787.950,00
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	787.950,00	-	-	-	-	-	-	-	787.950,00
2.4.2.1.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	787.950,00	-	-	-	-	-	-	-	787.950,00
2.4.2.1.99.25.00.00	Contr.796668/13-Equip. Agríc. e Automov	150.000,00	-	-	-	-	-	-	-	150.000,00
2.4.2.1.99.26.00.00	Contr.783998/13-Cam. e Equip. Agrícola	146.250,00	-	-	-	-	-	-	-	146.250,00
2.4.2.1.99.27.00.00	Contr. 790000/13-Recap. Vias Pub.Urbanas	245.850,00	-	-	-	-	-	-	-	245.850,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 06/05/2014

ANO: IV Nº: 802 EDIÇÃO DE HOJE: 21 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2.4.2.1.99.28.00.00	Contr. 789655/13-Impl. Pav. Vias Urbanas	245.850,00	-	-	-	-	-	-	-	245.850,00
Total de Receitas		1.033.833,85	-	-	-	-	-	-	-	1.033.833,85
Total Líquido das Receitas		1.033.833,85	-	-	-	-	-	-	-	1.033.833,85
Total Geral		1.033.833,85	-	-	-	-	-	-	-	
ENEDIR WICHOSKI	JAIME LUIS BASSO									
CRC /PR 054174/O-1	Prefeito Municipal									



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)